



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 298 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a composição do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva - CONAFAR.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.2014.0001935/2022-09, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do artigo 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 26 de maio de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico, Caderno Administrativo, de 28 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....  
.....

VII – LUDMILA REIS BRITO LOPES, Procuradora do Trabalho, e ANALÚ LIBRELATO LONGO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, como titular e suplente, respectivamente;

§ 1º.....  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS